



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

PALACIO VER: JOÃO RODRIGUES VALADARS

ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 00,237,271/0001-65

**ATA DA 93ª (NONAGESIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINARIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA-TO 3º - PERIODO - 1ª-
LEGISLATURA - ANO - 2023.**

Aos 22 dias (VINTE DOIS) dias do mês de JUNHO de (DOIS MIL E VINTE TRÊS) no prédio da Câmara Municipal de Wanderlândia ,às 09:00h da manhã, localizado na Avenida Gomes Ferreira nº 564, reuniu-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Sr. Vereador ,Presidente **ADRIANO LIMA DE SOUSA** , com a presença dos seguintes Vereadores: *Clenilson Pereira da Silva, Jucimario Moraes Feitosa, Marcos Diones Lima Araujo, Deusimar Miranda da Rocha ,José Filho Lima de Sousa, Taurino Alves Bilio, Severino Pereira da Silva, Samuel Antonio Medanha.* Dando inicio ao expediente foi lido em plenário ,a Ata da sessão anterior. Dando continuidade as atividades parlamentares, FOI LIDO EM PLENARIO , o Projeto de Lei de nº 109/2023, em que Dispõe sobre o protocolo de Intenções firmado entre os municípios de Wanderlândia/TO, Darcinopolis e Piráquê para Constituição de Consorcio Intermunicipal, em conformidade com a Lei nº 11.107/2025 e o Decreto nº 6.017/2007, que dispõe sobre normas Gerais de contratação de Consórcios Públicos. Projeto de Lei de nº 110/2023, em que Dispõe sobre a alteração da lei 420/2023, Regulamenta e Estabelece o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e a Política Municipal do Sistema nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN , criado pela Lei Federal nº 11.346/06., INDICAÇÃO DE Nº 045/2023, de autoria do Ver. Jucimario Moraes Feitosa., Em seguida , o senhor Presidente franqueou a palavra por (5) minutos aos senhores vereadores, de imediato dentro das normas regimentais desta Casa de Leis, cada membro presente fizeram suas explanações sobre as Proposição apresentadas em plenário, manifestando ser favoráveis as mesma. Em seguida, o senhor Presidente colocou em VOTAÇÃO , as Proposição de Indicação acima citada, a qual, FORA APROVADO em único turno de votação por Unanimidades de votos dos membros que compõe esta Casa de Leis. Logo em seguida o senhor Presidente colocou em VOTAÇÃO , o

CÂMARA MUL. DE WANDERLÂNDIA-TO
José Filho Lima de Sousa
Ver. Vice-Presidente
CPF: 827.754.271-20

CÂMARA MUL. DE WANDERLÂNDIA-TO
Clenilson Pereira da Silva
Vereador
CPF: 015.937.741-25

CÂMARA MUL. DE WANDERLÂNDIA-TO
Severino Pereira da Silva
Vereador
CPF: 315.275.901-00

CÂMARA MUL. DE WANDERLÂNDIA-TO
Taurino Alves Bilio
Vereador
CPF: 369.776.751-87



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

**PALACIO VER: JOÃO RODRIGUES VALADARS
ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 00,237,271/0001-65**

Projeto de Lei de nº 109/2023, citado acima, qual após receber seus pareceres favoráveis Foi APROVADO (2º) e ultimo turno de votação por Unanimidades de votos dos membros que compõe esta Casa de Leis. Em seguida, após receber os pareceres favoráveis da Comissão competente ao assunto, o Projeto de Lei de nº 110/2023, citado acima, foi APROVADO em (1º) TURNO DE VOTAÇÃO, por este Poder Legislativo. NÃO havendo más nada a ser deliberada na pauta da presente Sessão, o senhor presidente, deu como encerrada a presente sessão e que para constar, EU, Valdik Cardoso Brito, lavrei a presente Ata, que depois de ser de ser lida aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente e (1}) Secretario e demais vereadores.